

ATA N.º 9/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

6 de maio de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.....	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	5
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	9
IV	ORDEM DO DIA	12
	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS.....	12
	ORDEM DO DIA	12
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	12
	EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – 1.º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DA MINUTA - RATIFICAÇÃO.....	12
	LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO CHINICATO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 19	13
	FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E ADBLUE EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA – APROVAÇÃO DE MINUTA DO ADITAMENTO.....	13
	EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" – 2.º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DE MINUTA.....	14
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2025/2026 - AFETAÇÃO DE VERBAS.....	14
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA DOS CAMACHINHOS, N.ºs 36 E 36.ª, LAGOS	
	- CASAS DO BARLAVENTO – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	16
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS - 4.º CONTRATO ADICIONAL – APROVAÇÃO DE MINUTA.....	16
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4 - APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E DE CRONOGRAMA FINANCEIRO, QUE INCLUEM OS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºs 1, 2, 3 E 4.	17
	ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	18

	FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA - LIBERAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO	19
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO PLANOS DE RECUPERAÇÃO N.º 4: DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO QUE INCLUEM OS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºs 1, 2 E 3.....	19
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºs 1, 2 E 3 E TRABALHOS A MENOS N.º 1 – APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAÇÃO.....	20
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS- RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS	21
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO CEMITÉRIO – LAGOS" – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 27/08/2026	21
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, ODIÁXERE, LUZ, BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO – RETIFICAÇÃO	22
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	23
	REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INTERFACE RODOVIÁRIO DE LAGOS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO E CONSULTA PÚBLICA.....	23
	PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE	24
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO.....	25
	CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2025-2026	25
	PROJETO MUSEU ZERO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PARCERIA.....	26
	PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL 2026.....	27
	PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES GILBERTO VIEGAS E NUNO MARQUES	29
	REFORÇO DA SEGURANÇA E LITERACIA DIGITAL NAS ESCOLAS DE LAGOS	29
	APROVAÇÃO DE ATAS	30
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO.....	30
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE ABRIL	31
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL	31
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	31
VI	ENCERRAMENTO	33
	ATA EM MINUTA	34

ATA N.º 9/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

6 de maio de 2026

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 5 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Luís António da Conceição Vieira Coelho (Ficha de Participação n.º 28609/2026) agradeceu o seguimento dado ao seu pedido de auxílio, referindo que um técnico da Proteção Civil se deslocou ao local para avaliar os danos causados pela intempérie. Reiterou que necessita de apoio urgente para recuperar a sua estabilidade financeira.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a deslocação do técnico da Proteção Civil teve como objetivo a elaboração de um relatório que permitisse avaliar eventual enquadramento legal para apoio à situação exposta. Informou que, de acordo com a avaliação efetuada, os danos

reportados não se enquadram nas medidas previstas para apoio no âmbito dos estragos provocados pelas intempéries, por não incidirem sobre uma zona habitacional. Acrescentou, no entanto, que os serviços municipais continuam a analisar a possibilidade de o Município poder prestar algum tipo de apoio, dentro do enquadramento legal aplicável.

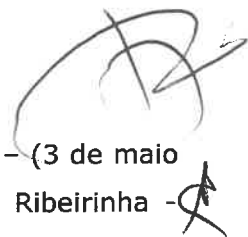
Virgínia Stückemann (Ficha de Participação n.º 28611/2026) manifestou satisfação pela forma célere como o Município respondeu à situação anteriormente apresentada, informando que o problema existente na sua zona de residência já se encontra resolvido. Referiu ainda que considerava importante comparecer não apenas para apresentar reclamações, mas também para agradecer o trabalho realizado pelos serviços municipais.

O **Senhor Presidente** agradeceu as palavras da munícipe e salientou a importância do contributo dos cidadãos na identificação de situações suscetíveis de melhoria no concelho, reconhecendo que essa colaboração é fundamental para auxiliar a atuação do Município.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** 534.º Aniversário da Assinatura das Capitulações de Santa Fé – Granada (17 de abril de 2026); **2.** Exposição ILBS/GCP-Matéria de Desejo – Armazém Regimental (18 de abril de 2026); **3.** Inauguração do 2.º ciclo de exposições – CCL (18 de abril de 2026); **4.** 25.º Aniversário de Elevação da Vila da Luz - (19 de abril de 2026); **5.** Reunião da Assembleia Geral da Associação Musical do Algarve - Faro (20 de abril de 2026); **6.** Sessão “Liberdade de Ser de Onde se É” - Auditório da Escola Secundária Gil Eanes (21 de abril de 2026); **7.** Caminhada e Laço Azul Humano, no âmbito da Campanha da prevenção dos Maus-Tratos na Infância – Praça do Infante (23 de abril de 2026); **8.** Assembleia Municipal da Juventude – Auditório (24 de abril de 2026); **9.** Comemorações do 25 de abril (25 de abril de 2026); **10.** 23.º Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere - (26 de abril de 2026); **11.** Sessão de abertura “O artista na escola XIII” – Auditório Graça Cabrita (27 de abril de 2026); **12.** Inauguração da exposição de trabalhos dos alunos das escolas sobre pessoas em situação de sem abrigo - Átrio (28 de abril de 2026); **13.** Cerimónia de entrega de prémios XXXV Grande Prémio Lucense em Atletismo -Vila da Luz – (1 de maio de 2026); **14.** Cerimónia do 95.º Aniversário Sociedade Filarmónica 1.º Maio - Praça D’Armas- (1 de maio de 2026); **15.** Cerimónia de entrega prémios Campeonato Nacional



Individual de Pista em Patinagem - Patinódromo da Escola Secundária Júlio Dantas - (3 de maio de 2026); **16.** Comemorações do Dia Regional do Bombeiro do Algarve- Zona Ribeirinha - Portimão (3 de maio de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

1. Situação do Apoio ao Múncipe António Moreira - Questionou o ponto de situação do processo, referindo ter tido conhecimento de que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) teria autorizado o Município a substituir-se ao Instituto no adiantamento dos valores necessários ao apoio ao múnicepe.

O **Senhor Presidente** respondeu que, perante a ausência de resposta do IHRU relativamente ao processo, o Município decidiu adiantar os valores necessários à intervenção, aguardando posteriormente a respetiva compensação.

2. Retail do Chinicato – Referiu ter apresentado um requerimento urgente em fevereiro, posteriormente reforçado por duas ocasiões, solicitando informação atualizada sobre o processo de urbanização, nomeadamente cópia do livro de obra e esclarecimentos sobre o estado de receção das obras, sem que até ao momento tivesse obtido resposta.

O **Senhor Presidente** informou que já despachou a resposta a um requerimento relacionado com este processo, que poderá ainda não ter chegado ao destinatário.

3. Programa Viver o Verão – Referiu existirem relatos de constrangimentos no processo de inscrições, designadamente situações em que poucos minutos após a abertura já não existiam vagas disponíveis em alguns grupos. Questionou o Executivo sobre o funcionamento da plataforma e sugeriu alternativas, como a realização de inscrições faseadas por grupos, de forma a reduzir a concentração simultânea de acessos e minimizar sentimentos de injustiça e frustração entre os participantes. Perguntou ainda se são aceites inscrições de participantes não residentes no concelho.

O **Senhor Presidente** defendeu que o modelo e a plataforma utilizados para as inscrições, são das mais transparentes e fiáveis. Explicou que o elevado número de acessos simultâneos resulta da grande procura pelo programa, motivada pelo sucesso das edições anteriores, o que leva ao rápido preenchimento das vagas disponíveis. Acrescentou que o processo de inscrição exige o preenchimento de diversos dados, tornando a rapidez de submissão determinante para obtenção de vaga. Referiu ainda que não existem atualmente condições logísticas e humanas para aumentar significativamente o número de participantes. Esclareceu ainda que a plataforma permite a submissão de todas as inscrições, sendo posteriormente efetuada a validação de acordo com o regulamento em vigor. Referiu que, caso o regulamento apenas preveja

admissões para residentes no concelho, as candidaturas que não cumpram esse requisito serão excluídas após verificação. Acrescentou que existem mecanismos de controlo para evitar inscrições duplicadas, exemplificando situações em que ambos os progenitores possam proceder à inscrição da mesma criança. Nesses casos, após validação, apenas uma inscrição será considerada válida, sendo as restantes anuladas, permitindo o preenchimento das vagas através das listas de espera existentes.

4. Praias do concelho – Questionou os motivos pelos quais algumas praias do concelho continuam sem recuperar a Bandeira Azul e o galardão da Qualidade de Ouro, considerando que o problema associado à ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais se encontra resolvido há cerca de dois anos.

O **Senhor Presidente** explicou que, apesar da resolução dos problemas relacionados com a ETAR e da melhoria das condições ambientais, a recuperação da Bandeira Azul e do galardão Qualidade de Ouro depende de processos de avaliação prolongados, podendo demorar vários anos até serem novamente atribuídos. Referiu ainda que, no caso da Praia do Camilo, continuam a existir análises pontuais inconclusivas cuja origem ainda não foi identificada.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu não compreender algumas inconsistências no processo de recuperação dos galardões, considerando que, noutros casos semelhantes, a reposição das distinções ocorreu em prazos mais reduzidos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a situação anteriormente verificada na Praia da Batata resultou de um regime transitório excecional, na sequência da identificação da origem do problema associado às descargas da ETAR. Referiu que, apesar de ter existido recuperação temporária dos galardões após melhoria comprovada da qualidade da água, voltaram posteriormente a ocorrer análises desfavoráveis, obrigando ao reinício do processo de candidatura. Acrescentou que, independentemente da atribuição formal da Bandeira Azul, todas as praias do concelho continuam a ser objeto dos mesmos cuidados, monitorização e controlo de qualidade da água.

5. Mercados Municipais – Questionou a intenção de abertura dos Mercados Municipais no feriado de 10 de junho, referindo que essa situação não se encontra prevista no regulamento em vigor, uma vez que os mercados têm permanecido encerrados nos restantes feriados nacionais.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** esclareceu que, por despacho anual, são definidos os dias de abertura ou encerramento dos mercados em feriados, existindo feriados de encerramento obrigatório. Referiu que, no caso do dia 10 de junho, surgiram contactos de vendedores e utilizadores do mercado manifestando preocupação pelo facto de o feriado coincidir com o dia de funcionamento habitual do "Viv'ó Mercado", alertando para o impacto económico de um eventual encerramento. Acrescentou que, face a essas preocupações, foi ponderada a abertura excecional

ponderada a abertura excecional dos mercados nesse dia, tendo sido desencadeado um processo de auscultação aos vendedores dos diferentes mercados municipais. Concluiu referindo que a decisão final será tomada após essa auscultação, podendo o despacho inicial ser mantido ou revogado em conformidade com a posição maioritária dos operadores.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** respondeu que entende que deveria existir maior previsibilidade e definição antecipada quanto à abertura dos mercados em dias feriados, evitando decisões motivadas apenas por pedidos pontuais de alguns vendedores. Acrescentou que importa distinguir entre vendedores com lugares atribuídos nos mercados e vendedores ocasionais, defendendo que as decisões devem atender ao equilíbrio global do funcionamento dos mercados municipais. Referiu ainda que, no caso concreto do dia 10 de junho, poderia eventualmente ter sido ponderada uma solução alternativa, como a transferência do "Viv'ó Mercado" para outro dia da semana, precedida da necessária auscultação dos operadores e utilizadores.

6. Transmissão das Reuniões de Câmara – Questionou se existem desenvolvimentos relativamente à transmissão das reuniões de Câmara, recordando tratar-se de um compromisso anteriormente assumido pelo Senhor Presidente.

O **Senhor Presidente** informou que o Município se encontra a ultimar um procedimento de contratação de um técnico na área audiovisual, estando igualmente a ser estudada a adaptação do equipamento existente para permitir a retransmissão das reuniões de Câmara em moldes semelhantes aos utilizados na Assembleia Municipal, salvaguardando, contudo, que as imagens incidam apenas sobre os membros do Executivo.

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Regimento das Reuniões de Câmara – Alertou para a necessidade de alteração do Regimento, considerando que a atual definição das reuniões para a primeira e terceira quarta-feira de cada mês pode originar intervalos superiores a quinze dias entre reuniões, em desconformidade com o disposto na Lei, que determina a realização quinzenal das reuniões de Câmara.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a definição atualmente em vigor assenta no pressuposto de que os meses têm, regra geral, quatro semanas. Referiu que, caso se conclua, existir desconformidade entre o Regimento e a lei, será promovida a respetiva adaptação.

2. Intervenção na Esplanada do Infante / Parque da Frente Ribeirinha – Referiu que a documentação remetida na sequência dos seus pedidos de informação não esclarece concretamente quais as intervenções previstas para o espaço. Manifestou ainda preocupação

relativamente ao impacto das obras na atividade dos comerciantes durante o período de Verão e salientou a necessidade de reforço da iluminação no local.

O **Senhor Presidente** respondeu que os pedidos de informação apresentados pelos Vereadores são encaminhados para os serviços competentes, sendo as respostas preparadas em função da interpretação efetuada pelos serviços relativamente às questões colocadas. Admitiu, no entanto, a possibilidade de serem necessários esclarecimentos complementares. Relativamente ao impacto das obras na atividade dos estabelecimentos existentes no local, afirmou que se está a fazer um esforço para minimizar os constrangimentos causados. Explicou ainda que este tipo de trabalhos necessita de ser realizado em tempo seco e temperaturas adequadas, não sendo aconselhável a sua execução durante o inverno. Quanto à iluminação, referiu que a Lagos-em-Forma se encontra a estudar a possibilidade de reforço da mesma naquela zona.

3. Forte da Ponta da Bandeira – Considerou insuficiente a informação recebida sobre a intervenção realizada naquele equipamento, por não incluir elementos como custos de adjudicação e execução da obra.

O **Senhor Presidente** informou que já havia sido remetida resposta ao pedido formulado, e referiu que iria verificar.

4. Empreitada de Pavimentação – Reiterou o pedido de informação sobre a empreitada de pavimentação no valor de cerca de 770 mil euros, pretendendo conhecer os locais intervencionados, quantidades executadas e valores aplicados.

O **Senhor Presidente** disse ter já solicitado aos serviços competentes, a organização e envio da informação relativa à empreitada, incluindo a identificação da empresa adjudicatária, os arruamentos abrangidos e os trabalhos executados no âmbito do plano de pavimentações aprovado.

5. Estado das Vias Públicas – Chamou a atenção para diversas irregularidades existentes em arruamentos e rotundas da cidade, nomeadamente depressões, abatimentos e tampas de infraestruturas desniveladas, alertando para riscos de segurança rodoviária e potenciais danos em viaturas. Referiu ainda situações de má reposição provisória de pavimentos após abertura de valas para instalação de infraestruturas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que algumas das situações identificadas decorrem de empreitadas de substituição de condutas de abastecimento de água e que o Município pretende continuar a reforçar anualmente o investimento nesta área. Relativamente à abertura de valas e reposições provisórias de pavimento, explicou que algumas correspondem a trabalhos preparatórios de empreitadas ainda não iniciadas, destinados à verificação da localização e características das infraestruturas subterrâneas existentes. Reconheceu, contudo, que ocorreram situações de degradação das soluções provisórias aplicadas, tendo o Município

notificado os responsáveis para reposição das condições de segurança. Informou ainda que a Câmara Municipal tem vindo a reforçar as exigências impostas às entidades executantes, nomeadamente através da exigência de garantias bancárias, de forma a assegurar a correta reposição dos pavimentos após conclusão das obras.

6. Praias do Concelho – Questionou qual o plano de intervenção previsto para as praias do concelho na presente época balnear, referindo preocupações relacionadas com parques de estacionamento, manutenção e limpeza de espaços envolventes, nomeadamente na Meia Praia e Porto de Mós. Mencionou ainda estruturas inacabadas ou degradadas na Praia da Luz, considerando necessário resolver essas situações.

O **Senhor Presidente** informou que se encontra em curso um conjunto de intervenções de melhoria nas praias do concelho, designadamente ao nível dos estacionamentos e espaços envolventes. Relativamente ao Porto de Mós, explicou que decorrem contactos com a Infraestruturas de Portugal no âmbito das medidas compensatórias associadas à eletrificação da linha ferroviária, visando apoiar financeiramente o projeto de requalificação da zona de estacionamento. Quanto à Praia da Luz, esclareceu que uma das estruturas existentes resultou de um processo concessionado pela APA — Agência Portuguesa do Ambiente, tendo posteriormente sido suspensa na sequência de litígios administrativos e judiciais relacionados com a concessão atribuída. Referiu que o Município tem procurado, junto da APA, encontrar uma solução que permita remover as estruturas degradadas e aproveitar parte das infraestruturas existentes para instalação de equipamentos de apoio de praia, designadamente instalações sanitárias, posto de enfermagem e apoio turístico. Informou ainda que o processo continua dependente de decisões externas e judiciais, mantendo-se o Município a acompanhar a situação.

7. Nomeação do Senhor Presidente na ALGAR, S.A. – Questionou o Senhor Presidente sobre a sua nomeação como vogal executivo da empresa, considerando que essa informação deveria ter sido comunicada ao Executivo Municipal.

O **Senhor Presidente** reconheceu que deveria ter informado o Executivo Municipal sobre a sua designação para funções na ALGAR, S.A. Explicou que a nomeação surgiu no âmbito da distribuição de representações efetuada pela AMAL — Associação de Municípios do Algarve, após desistência do representante inicialmente indicado. Esclareceu ainda tratar-se de um cargo não remunerado, sem quaisquer compensações financeiras. Acrescentou que tem procurado assumir uma posição crítica e exigente relativamente à atuação da empresa, designadamente quanto à qualidade do serviço prestado e à distribuição de dividendos, considerando inadequada a distribuição de resultados financeiros perante as dificuldades identificadas pelos municípios da região.

8. Pedido de Vistoria a Imóvel na Atalaia – Transmitiu uma situação reportada por uma

munícipe relativa a um pedido de vistoria a uma moradia na zona da Atalaia, questionando se os serviços municipais já retomaram o procedimento inspetivo após alegadas dificuldades ocorridas numa visita anterior.

O **Senhor Presidente** referiu desconhecer em detalhe a situação concreta apresentada, comprometendo-se, contudo, a averiguar o estado do processo junto dos serviços municipais competentes.

9. Pressão da Água - Questionou se os problemas de pressão no abastecimento de água em algumas zonas da cidade já se encontram resolvidos, na sequência das intervenções em curso na rede de abastecimento.

O **Senhor Presidente** informou que as intervenções em curso na rede principal de abastecimento visam precisamente resolver os constrangimentos identificados, designadamente no Centro Histórico, onde têm ocorrido limitações de pressão associadas às obras de substituição de condutas. Acrescentou que os serviços municipais têm mantido acompanhamento próximo das situações reportadas pelos munícipes.

10. Parque da Ameijeira Verde – Reconheceu positivamente a execução do parque de estacionamento naquela zona, mas alertou para a inexistência de acessos em rampa numa das entradas, o que limita a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada.

O **Senhor Presidente** referiu desconhecer em detalhe a situação mencionada, esclarecendo, contudo, que a empreitada registou atrasos significativos devido à dificuldade em encontrar entidades disponíveis para executar este tipo de intervenção. Indicou que a obra deverá estar concluída e aberta ao público em breve, comprometendo-se a verificar a questão da acessibilidade apontada.

11. Acessibilidade na Ponta da Piedade / Farol – Manifestou preocupação relativamente às restrições de acesso automóvel naquela zona, sugerindo soluções adequadas para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência.

O **Senhor Presidente** esclareceu que os novos passadiços permitiram melhorar significativamente a acessibilidade pedonal naquela zona, incluindo para pessoas com mobilidade reduzida, embora persistam limitações em alguns troços devido à existência de escadarias. Relativamente ao controlo automóvel de acesso ao Farol e à Ponta da Piedade, informou que o Município se encontra a preparar a instalação de pilares amovíveis com controlo remoto, permitindo autorizações pontuais e controladas, designadamente para moradores, entidades autorizadas e pessoas com mobilidade reduzida.

12. Intervenção na Rua Teixeira da Mota / Corte de árvores – Referiu que, em resposta anterior, lhe foi transmitido que a intervenção estaria em conformidade com o Plano de Pormenor. Considerou, no entanto, que a resposta então prestada foi demasiado genérica e

pouco esclarecedora, defendendo que, dada a dimensão da intervenção em causa, deveria ter sido fornecida informação mais detalhada e completa sobre o projeto aprovado.

O **Senhor Presidente** disse que a intervenção em curso decorre da execução do Plano de Pormenor aprovado para a zona, no entanto, esclareceu que determinadas áreas e árvores foram intervenção autónoma por parte do Município, na sequência de avaliações técnicas efetuadas pelos serviços municipais relativamente ao estado das árvores existentes. Referiu ainda que o Município prevê proceder à substituição das árvores removidas por novos exemplares.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** agradeceu os esclarecimentos prestados, tendo questionado ainda, a finalidade da plataforma construída junto aos estabelecimentos da Marina, na confluência com o parque de estacionamento, perguntando se a mesma se destinava a animação musical, esplanada ou outro tipo de utilização.

O **Senhor Presidente** respondeu que a área em causa se encontra fora da intervenção do Plano de Pormenor e referiu desconhecer, naquele momento, a finalidade concreta da estrutura instalada, comprometendo-se, contudo, a obter informação.

13. Terrenos Municipais - Questionou a titularidade de dois terrenos municipais, concretamente o terreno perto do Edifício da Câmara e outro junto à Vila Branca, referindo ter ouvido diferentes versões sobre a propriedade dos mesmos.

O **Senhor Presidente** confirmou que os terrenos são, ambos, propriedade do Município, esclarecendo ainda que, no passado, chegou a ser ponderada a possibilidade da sua alienação, hipótese que poderá voltar a ser avaliada futuramente no âmbito da gestão patrimonial municipal e de eventuais operações destinadas à aquisição de terrenos com maior capacidade para projetos municipais.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** sugeriu que fosse ponderada a plantação de árvores ao longo do passeio na zona da Vila Branca, bem como melhorias ao nível da iluminação pública, considerando tratar-se de um contributo construtivo para valorização do espaço urbano.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Consulta de processos – Assinalou positivamente a disponibilização para consulta do projeto de requalificação e da empreitada do Jardim da Constituição. Referiu igualmente uma reunião realizada com técnicas municipais para esclarecimento do funcionamento da plataforma de candidaturas ao Programa de Apoio ao Desporto, considerando-a útil e esclarecedora. Defendeu ainda que os membros do Executivo devem ter acesso prévio, preferencialmente através de plataformas digitais, à documentação que suporta as propostas submetidas a

deliberação em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** disse que a documentação disponibilizada corresponde ao processo administrativo existente. Referiu igualmente que os serviços municipais têm procurado melhorar os mecanismos de disponibilização de informação e documentação aos membros do Executivo.

2. Ruído em Estabelecimento Noturno – Questionou o ponto de situação de uma reclamação apresentada por um munícipe relativa ao ruído proveniente de um estabelecimento noturno situado na Rua Silva Lopes.

O **Senhor Presidente** informou que o processo se encontra praticamente concluído, tendo já sido realizada a vistoria e a verificação dos equipamentos. Acrescentou que os serviços estão a ultimar a validação de toda a informação técnica, sendo a resposta final dada oportunamente, podendo a mesma, posteriormente, ser levada a reunião de Câmara para conhecimento.

3. Obras no Antigo Hotel Golfinho – Questionou o ponto de situação do processo relativo às obras de ampliação e alteração do antigo Hotel Golfinho, recordando deliberação tomada anteriormente e referindo já ter decorrido o prazo inicialmente previsto para resposta do titular do processo.

O **Senhor Presidente** referiu que os serviços municipais já efetuaram visita ao local no âmbito do processo de verificação, estando a ser analisada a situação de facto existente. Acrescentou que o procedimento continua em curso, encontrando-se em preparação os passos necessários para dar cumprimento à deliberação anteriormente tomada, incluindo as devidas notificações ao titular do processo.

4. Segurança e Literacia Digital nas Escolas – Questionou se a proposta apresentada pelo PSD relativa ao reforço da segurança e literacia digital nas escolas seria submetida à votação para inclusão na ordem de trabalhos da reunião.

O **Senhor Presidente** referiu que a proposta pode ser incluída na ordem de trabalhos para discussão, esclarecendo que, apesar de não assumir carácter deliberativo obrigatório para os conselhos, deverá ser promovida a sua apreciação pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Segurança, no sentido de se discutir o tema e emitir recomendações. Acrescentou que a intenção não é impor decisões aos agrupamentos escolares, mas sim alertar e sensibilizar para estas matérias, devendo a abordagem ser feita de forma articulada e pedagógica.

5. Mercados Municipais – Reiterou a pergunta do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias, sobre a intenção de abertura dos Mercados Municipais no feriado de 10 de junho.

(Questão respondida no ponto 5. da intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.)

6. Abate de Árvores na Rua Teixeira da Mota – Questionou se as intervenções realizadas nas zonas não abrangidas pelo projeto tiveram fundamento em pareceres ou determinações da

Proteção Civil. Recordou a obrigatoriedade legal de aprovação de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano, incentivando o Município a avançar com esse procedimento regulamentar. Questionou ainda se, antes das intervenções efetuadas, foi avaliado o estado das árvores ou identificado risco para pessoas e bens que justificasse o respetivo abate.

O **Senhor Presidente** informou que as intervenções realizadas resultam de avaliação técnica efetuada pelos serviços municipais, sendo que, regra geral, todas as decisões de abate são precedidas de análise ao estado das árvores e à eventual existência de risco para pessoas e bens, excetuando situações pontuais devidamente justificadas no âmbito de projetos específicos.

O **Senhor Vereador Bandarra** acrescentou que o Município se encontra a trabalhar na implementação do regulamento e do cadastro do arvoredo urbano, tendo já sido iniciado o processo com recurso a uma empresa especializada, estando em fase final de preparação o caderno de encargos para abertura de concurso público. Referiu ainda que algumas intervenções na zona da Marina incluíram abate de árvores previamente identificadas como não estando em condições, tendo sido já iniciada a sua reposição.

7. Praias do Concelho – na sequência da intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas, felicitou o Senhor Presidente pelos desenvolvimentos alcançados relativamente ao projeto da Meia Praia e pela possibilidade de o Município vir a ser compensado pelas Infraestruturas de Portugal, considerando tratar-se de uma conquista importante para o concelho. Referiu igualmente que a concretização destas intervenções poderá representar uma valorização significativa daquela zona balnear.

O **Senhor Presidente** agradeceu as palavras do Senhor Vereador, ressaltando, contudo, que os agradecimentos apenas deverão ser feitos quando os compromissos estiverem efetivamente concretizados. Explicou que, nas várias reuniões realizadas com as Infraestruturas de Portugal, tem sido reconhecida a necessidade de compensação ao Município pelos impactos decorrentes da eletrificação ferroviária, existindo já aprovação do estudo prévio da intervenção prevista para a Meia Praia. Referiu ainda que o objetivo principal passa por concluir a requalificação daquela frente costeira, incluindo estacionamento, acessibilidades, ciclovia e valorização do espaço envolvente, considerando importante que o projeto avance, independentemente do modelo de financiamento que venha a ser assegurado. Relativamente à Praia da Luz, reiterou que o Município continua a acompanhar junto da APA os processos pendentes relacionados com as estruturas degradadas existentes no local, procurando encontrar uma solução que permita recuperar e reutilizar parte das infraestruturas para equipamentos de apoio de praia.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 23 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos

recomeçado pelas 17 horas e 50 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, propôs a inclusão do assunto subscrito pelos Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques, "REFORÇO DA SEGURANÇA E LITERACIA DIGITAL NAS ESCOLAS DE LAGOS – Proposta n.º 135/2026" na ordem de trabalhos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 129/2026)

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 130/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – 1.º CONTRATO ADICIONAL – APROVAÇÃO DA MINUTA – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 113/2026, de 16 de abril:

"Considerando que:

- Foram aprovados pela Deliberação n.º 95/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 1 de abril, trabalhos a menos e trabalhos complementares no contrato de empreitada de "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS", assinado a 13 de fevereiro de 2025;

- Nos termos da Informação n.º 26390, de 15 de abril de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Considerando ainda o sentido da Informação n.º 27901, de 21 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas que justifica o carácter urgente da execução dos trabalhos complementares n.º 1.

Proponho ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do meu despacho de 27 de abril de 2026, que face à urgência e excecionalidade acima justificadas aprovou a minuta do contrato,

a notificação do cocontratante e determinou o seu agendamento, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 131/2026)

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO CHINICATO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 19

Proposta n.º 114/2026, de 17 de abril:

"Considerando a Informação n.º 22576, de 26 de março de 2026, prestada pela Divisão de Planeamento Territorial, na sequência de comunicação apresentada pela empresa Carpibarão, Lda., na qualidade de superficiária do lote 19 do loteamento em epígrafe, agora denominado de Área Municipal Empresarial do Chinicato, solicitando autorização para a alienação do respetivo direito de superfície, pelo valor de 250 000,00 EUR (duzentos e cinquenta mil euros);

Considerando o Edital n.º 308/89 que regulamenta o loteamento em apreço e atendendo a que o direito de superfície do lote 19 não pode ser alienado sem autorização da Câmara, por não possuir licença de utilização;

Considerando que este Órgão goza do direito de preferência na alienação do lote;

Proponho, na sequência do meu despacho proferido em 14 de abril de 2026, que a Câmara delibere:

– *Prescindir de exercer o direito de preferência sobre o lote 19 do Loteamento Industrial do Chinicato, autorizando a alienação do direito de superfície do mesmo pelo valor indicado, nos termos descritos na citada informação.”*

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** referiu que a licença de utilização ainda não foi emitida e perguntou se todas as prerrogativas de alienação se mantêm.

O **Senhor Presidente** disse que sim.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 132/2026)

FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E ADBLUE EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA – APROVAÇÃO DE MINUTA DO ADITAMENTO

Proposta n.º 117/2026, de 17 de abril:

"Considerando que o Tribunal de Contas veio requerer a alteração do texto contratual, solicitando a introdução da disposição legal que autoriza a assunção dos encargos plurianuais, em colaboração com a Divisão Financeira, foi elaborada pela Divisão Jurídica a minuta de aditamento ao contrato, anexa à Informação n.º 28095, de 22 de abril de 2026.

Considerando ainda que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos as alterações aos contratos devem ser formalizadas por contrato escrito.

Proponho a aprovação da minuta do aditamento ao contrato anexa à Informação n.º 28095, de 22 de abril de 2026, do Serviço de Contratos da Divisão Jurídica.”

A Câmara, em cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 133/2026)

EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS” – 2.º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 119/2026, de 23 de abril:

“Considerando que:

- Foram aprovados pela Deliberação n.º 102/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 1 de abril, trabalhos a menos e trabalhos complementares no contrato de empreitada de “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS”, assinado a 10 de outubro de 2024;

- Nos termos da Informação n.º 27536, de 20 de abril de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 134/2026)

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2025/2026 - AFETAÇÃO DE VERBAS

Proposta n.º 120/2026, de 27 de abril:

“Considerando a Informação n.º 22190, de 25 de março de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conta que, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2025/2026, foi efetuada a análise a 11 candidaturas rececionadas e validadas após o encerramento da 1.ª fase, resultantes de: - pedidos de reabertura do processo de candidatura; - candidaturas retificadas; e – candidaturas condicionadas aos calendários definidos pelas respetivas federações, da qual resultou a proposta de afetação das verbas constantes no Quadro 2 inscrito na referida

informação.

Considerando que as verbas apuradas estão previstas nas GOP (Grandes Opções do Plano), encontram-se cabimentadas e não ultrapassam a previsão orçamental do PAD 2025/2026.

Proponho, nos termos da supracitada informação, que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar as verbas por entidade, referidas no Quadro 2 - alínea a), por celebração de Contrato-Programa;*
- 2. Aprovar as verbas por entidade, referidas no Quadro 2 - alínea b), por Aditamento ao Contrato-Programa anteriormente celebrado."*

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que não houve oportunidade e tempo para consultar as candidaturas do Programa de Apoio ao Desporto, tendo ocorrido uma reunião com os serviços municipais para verificar a plataforma onde o programa é gerido. Disse que é necessário o acesso a muita documentação para apreciar e deliberar os assuntos de forma fundamentada, sendo essencial encontrar outra forma de disponibilizar a informação relevante atempadamente e de forma acessível. Disse que dados de indivíduos associados a vários apoios concedidos pelo Município estão presentes em documentos financeiros no site da Câmara Municipal de Lagos, sendo contraintuitivo à política de proteção de dados.

O **Senhor Presidente** informou que a proteção de dados não abrange os membros do órgão executivo, relativamente a assuntos para deliberação e que a informação sensível apenas não pode ser revelada numa reunião de Câmara pública. Informou que os elementos solicitados podem ser consultados ou disponibilizados diretamente aos vereadores e que a consulta que ocorreu no dia anterior serviu para prestar esclarecimentos acerca do funcionamento da plataforma do programa. Informou que poderia ser pensada a possibilidade de facultar a informação com alguma antecedência. Informou ainda que os documentos de prestação de contas contêm tudo o que devem conter.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que todos deveriam ter informação relativa a beneficiários de fundos públicos.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *"A proposta identificada não vem acompanhada da documentação que lhe serve de objeto. Reportando-se a referida proposta a "11 candidaturas", deveria ser acompanhada de cópia das mesmas ou ter sido proporcionada aos vereadores a sua atempada consulta em formato digital ou outro. Tal facto obstaculiza o nosso conhecimento mínimo do objeto da deliberação. Desconhecendo formalmente o que está substantiva e concretamente a ser votado – a análise técnica dos Serviços, individualizada por candidatura*

quanto à conformidade com o Programa de Apoio ao Desporto 2025-26 também não consta dos documentos distribuídos -, salvo melhor opinião, a Câmara pratica um ato ininteligível, inválido por natureza, pelo que somos obrigados a votar desfavoravelmente.”

(Deliberação n.º 135/2026)

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS

- RUA DOS CAMACHINHOS, N.ºS 36 E 36.ª, LAGOS

- CASAS DO BARLAVENTO – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Proposta n.º 121/2026, de 27 de abril:

“A Informação n.º 26339, de 15 de abril de 2026, da Unidade Técnica de Gestão de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização da Divisão de Gestão Urbanística, dá conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Rua dos Camachinhos, n.ºs 36 e 36.ª, em Lagos, de que é proprietária Casas do Barlavento – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.

Considerando que, tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim proponho que a Câmara Municipal aprove para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os devidos efeitos.”

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu um assunto semelhante que tinha sido deliberado numa reunião anterior que indicava que de acordo com a lei o período entre uma vistoria inicial e final não poderia exceder três anos, o que se verifica neste assunto, sem qualquer esclarecimento adicional.

O **Senhor Presidente** informou que a obra em questão sofreu atrasos e que o objetivo da ARU é a reabilitação do centro histórico, algo que progrediu com a questão deste imóvel.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 e n.º 4 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 136/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS - 4.º CONTRATO ADICIONAL – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 123/2026, de 27 de abril:

"Considerando que:

- Foram aprovados pela Deliberação n.º 98/2026, tomada na reunião de Câmara de dia 1 de abril, trabalhos a menos e trabalhos complementares no contrato de empreitada de "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS", assinado a 8 de abril de 2025;
- Nos termos da Informação n.º 27947, de 22 de abril de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Proponho a aprovação da minuta do contrato, a notificação do cocontratante e o agendamento do contrato, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovada a proposta.

(Deliberação n.º 137/2026)

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4 - APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E DE CRONOGRAMA FINANCEIRO, QUE INCLUEM OS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1, 2, 3 E 4.

Proposta n.º 130/2026, de 28 de abril:

"Considerando o teor da Informação n.º 27810, de 21 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares 4, que incluem os trabalhos complementares n.ºs 1, 2, 3 e 4:

- Aos trabalhos complementares n.º 1, aprovados por meu despacho de 29 de agosto de 2025 e ratificados na Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2025.
- Aos trabalhos complementares n.º 2 e n.º 3, aprovados por meu despacho de 14 de novembro de 2025 e ratificados na Reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2025.
- Aos trabalhos complementares n.º 4, aprovados por Deliberação da Câmara Municipal em 4 de março de 2026.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e apresentados pelo adjudicatário – Teixeira, Pinto & Soares, S.A, através do registo n.º 15749, de 11 de março de 2026 e o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentados pelo adjudicatário –

Teixeira, Pinto & Soares, S.A, através do registo n.º 21198, de 6 de abril de 2026, sobre os quais foi, igualmente, prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 23435, de 14 de abril de 2026, da ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 138/2026)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Proposta n.º 124/2026, de 27 de abril:

"Considerando a Informação n.º 28480, de 24 de abril de 2026, da Divisão de Planeamento Territorial, dando conta que, na sequência da aprovação da Proposta do Plano de Pormenor em epígrafe na Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2024, e no seguimento dos pareceres emitidos pelas Entidades em sede de Conferência Procedimental realizada em 14 de janeiro de 2026, foi apresentada, pela respetiva Equipa Técnica, a Proposta de Plano reformulada;

Considerando que se encontram reunidas as condições para a aprovação da Proposta em apreço e abertura do respetivo período de discussão pública, nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

Proponho, na sequência do meu despacho proferido em 27 de abril de 2026, que a Câmara delibere:

a) aprovar a Proposta de Plano para a UOPG 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia, reformulada no âmbito da Conferência Procedimental; b) dar a sua concordância ao preconizado na citada informação, promovendo a abertura do período de Discussão Pública, com a duração de 20 dias úteis, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua redação atual, de acordo com a metodologia proposta na informação e c) dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P..”

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que deveria ter sido feita uma breve apresentação do assunto por parte dos serviços municipais, de modo a informar e prestar esclarecimentos acerca do ponto de situação. Sugeriu que fosse feita uma apresentação durante o período de discussão pública, aberta ao público e aos autarcas.

O **Senhor Presidente** informou que seria organizada uma sessão para apresentação do assunto.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 139/2026)

FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA - LIBERAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO

Proposta n.º 127/2026, de 28 de abril:

- *Considerando que o contrato celebrado em 21 de junho de 2022, visado pelo tribunal de contas em 7 de setembro de 2022, com a Petrogal, S.A., para o fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de cartão frota, terminou em 30 de setembro de 2025;*
- *Considerando o teor da Informação n.º 21322 de 23 de março de 2026 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão de Mobilidade e Transportes, que refere que as obrigações contratuais previstas foram cumpridas.*

Proponho:

- *A liberação do seguro caução apólice n.º 100023185/200, no valor de 55 000,00 EUR (cinquenta e cinco mil euros), emitida em 2 de junho de 2022, pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do CCP.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 140/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO PLANOS DE RECUPERAÇÃO N.º 4: DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO QUE INCLUEM OS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1, 2 E 3

Proposta n.º 128/2026, de 28 de abril

“Considerando o teor da Informação n.º 26894, de 16 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Recuperação n.º 4, referentes aos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, ajustados:

- *Aos trabalhos complementares n.º 1, aprovados por meu despacho de 31 de julho de 2025 e ratificados na Reunião de Câmara de 6 de agosto de 2025.*
- *Aos trabalhos complementares n.º 2, aprovados por Deliberação da Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2026.*
- *Aos trabalhos complementares n.º 3, aprovados por Deliberação da Câmara Municipal em 4 de março de 2026.*
- *À prorrogação do prazo contratual até 20 de abril de 2026, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 4 de março de 2026.*

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário - Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através dos registos n.º 22449, de 10 de abril de 2026, sobre os quais foi, igualmente, prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 22872, de 13 de abril de 2026, da ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 141/2026)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1, 2 E 3 E TRABALHOS A MENOS N.º 1 – APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 131/2026, de 30 de abril:

"Considerando que:

- Foram aprovados os trabalhos a menos n.º 1 e trabalhos complementares n.º 1 pela Deliberação n.º 99/2026, trabalhos complementares n.º 2 pela Deliberação 100/2026 e trabalhos complementares n.º 3 pela Deliberação n.º 101/2026, tomadas na reunião de Câmara de dia 1 de abril, bem como no contrato de empreitada de "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA", assinado a 11 de setembro de 2025;
- Nos termos da Informação n.º 28283, de 23 de abril de 2026, da Divisão Jurídica, a alteração ao contrato tem de revestir a forma escrita.

Considerando ainda o sentido da Informação n.º 27899, de 21 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas que justifica o carácter urgente da execução dos trabalhos complementares e trabalhos a menos.

Proponho ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do meu despacho de 27 de abril de 2026, que face à urgência e excecionalidade acima justificadas aprovou a minuta do contrato e a sua remessa à reunião de Câmara, nos termos das disposições conjugadas do artigo 98.º e 375.º do CCP."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 142/2026)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS- RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS

Proposta n.º 132/2026, de 30 de abril

"Tendo por referência a Informação n.º 29294, de 29 de abril de 2026, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão de Mobilidade e Transportes, que identifica a existência de duas pequenas gralhas no caderno de encargos aprovado pela Câmara, em sua reunião de 15 de abril de 2026 - as quais, pese embora, não impliquem qualquer alteração ao objeto, características, preço, prazo ou quaisquer termos ou condições do documento, deverão ser corrigidas antes do lançamento do procedimento,

Proponho

Que a Câmara delibere proceder à retificação dos erros verificados, nos exatos termos da referida informação.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 143/2026)

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA CERCA DO CEMITÉRIO – LAGOS" – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 27/08/2026

Proposta n.º 133/2026, de 30 de abril:

"Considerando o teor da Informação n.º 29657, de 30 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que seja concedida uma prorrogação do prazo contratual da empreitada, nomeadamente:

Devido a circunstâncias excecionais que afetaram o decurso normal dos trabalhos, nomeadamente a excessiva pluviosidade e condições meteorológicas adversas que impossibilitaram, em vários momentos, o desenvolvimento dos trabalhos com as condições mínimas de segurança e qualidade exigíveis.

- À execução dos Trabalhos complementares n.º 1 e 2.

- À execução de trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto.

Proponho que a Câmara Municipal delibere, prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 100 dias (até ao dia 27 de agosto de 2026), devendo a revisão de preços ser calculada conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu os atrasos e o tempo decorrido desde o início da empreitada e disse que devido à revisão de preços o empreiteiro acaba por ser beneficiado e a Câmara prejudicada. Sugeriu uma prorrogação mais reduzida com eventuais multas caso o prazo seja ultrapassado.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que a proposta indica que a prorrogação é feita ao abrigo do n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, o qual refere que a prorrogação deve-se a factos imputáveis ao empreiteiro, não tendo direito a acréscimo de valor na revisão de preços, perguntando se isto se confirma.

O **Senhor Presidente** informou que o que consta na proposta é o que será executado.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 144/2026)**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, ODIÁXERE, LUZ, BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO - RETIFICAÇÃO

Proposta n.º 134/2026, de 30 de abril:

"Na sua reunião de 15 de abril de 2026, através da Deliberação n.º 123/2026, a Câmara Municipal aprovou as propostas das minutas dos novos Autos de Transferência de recurso para as freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz, Bensafrim e Barão de São João, para vigorar a partir do ano de 2027, substituindo os atualmente em vigor.

No entanto, foi detetada uma incorreção na taxa a aplicar, relativamente ao valor a transferir para pagamento à Segurança Social, da parte correspondente à entidade empregadora (Junta de Freguesia).

Torna-se, assim, necessário proceder à respetiva retificação, bem como à atualização dos quadros dos valores a transferir, uma vez que a verba final a atribuir a cada uma das Juntas de Freguesia irá sofrer alteração,

*Assim, **proponho** que a Câmara delibere,*

1 - Aprovar a retificação da Deliberação n.º 123/2026, 15 de abril de 2026, nos seguintes termos:

No Auto de Transferência de recurso para a freguesia de São Gonçalo de Lagos, onde se lê 551 899,63 EUR (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos), deverá ler-se 555 341,94 EUR (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um euros e noventa e quatro cêntimos);

No Auto de Transferência de recurso para a freguesia de Odiáxere, onde se lê 297 331,42 EUR (duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos), deverá ler-se 299 079,06 EUR (duzentos e noventa e nove mil e setenta e nove euros e seis cêntimos);

No Auto de Transferência de recurso para a freguesia da Luz, onde se lê 349 779,57 EUR (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), deverá ler-se 351 897,92 EUR (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa

e sete euros e noventa e dois cêntimos);

No Auto de Transferência de recurso para a freguesia de Bensafrim, onde se lê 169 918,43 EUR (cento e sessenta e nove mil novecentos e dezoito euros e quarenta e três cêntimos), deverá ler-se 170 845,20 EUR (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos);

No Auto de Transferência de recurso para a freguesia de Barão de São João, onde se lê 126 655,81 EUR (cento e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), deverá ler-se 127 298,88 EUR (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

2 - Remeter o processo à Assembleia Municipal."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 145/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INTERFACE RODOVIÁRIO DE LAGOS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO E CONSULTA PÚBLICA

Proposta n.º 118/2026, de 23 de abril:

"Considerando que por via da Deliberação n.º 23/2026, de 21 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Interface Rodoviário de Lagos.

O procedimento previu a possibilidade de constituição de interessados, tendo a mesma sido publicitada, no entanto, decorrido o prazo para o efeito, verificou-se que não foram recebidas inscrições.

O Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana concluiu a elaboração do projeto de regulamento, e que por falta de constituição de interessados não há lugar à fase de audiência dos interessados.

Subsiste a necessidade de obter sugestões em relação projeto de regulamento, considerando que o seu conteúdo prevê normas de natureza sancionatória e existir um círculo de potenciais interessados, denominados de "utentes", cuja participação importa possibilitar.

Estando concluída a redação do projeto de regulamento, **proponho** à Câmara Municipal que delibere:

i) Aprovar o Projeto do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Interface Rodoviário de Lagos.

ii) Determinar que o projeto regulamentar seja submetido a consulta pública para recolha de sugestões, com publicação no Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município de Lagos, ambos pelo prazo de 30 dias, de acordo com o disposto nos artigos 100.º, n.º 3, alínea c) e 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

iii) Terminado o prazo fixado para a consulta pública sem que tenham sido rececionadas sugestões que levem à alteração da minuta aprovada, remeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 146/2026)

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE

Proposta n.º 126/2026, de 28 de abril:

"Considerando a Informação n.º 12774, de 3 de março de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura que tem em anexo:

- As atas das reuniões do Conselho de Fundadores e da Assembleia Geral da Associação Musical do Algarve, onde foi aprovada a atualização da contribuição financeira dos associados fundadores para o montante anual de 42 000,00 EUR (quarenta e dois mil euros) por município, com efeitos a partir do ano 2026; e

- A minuta de protocolo a celebrar entre a Associação Musical do Algarve e o Município de Lagos, na qualidade de associado fundador, que estabelece as responsabilidades e contrapartidas do Município, designadamente o pagamento da contribuição financeira mencionada, a efetuar em quatro prestações trimestrais e iguais no valor de 10 500,00 EUR (dez mil e quinhentos euros) cada e o direito à realização de três concertos da Orquestra do Algarve, conforme estipulado na cláusula primeira, nos números 1 e 2.

Considerando as competências atribuídas ao município nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção desta despesa.

Proponho, nos termos da supracitada informação, que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve, para o corrente ano e o pagamento da contribuição financeira anual no valor de 42 000,00 EUR (quarenta e dois mil euros).”

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** perguntou se o estatuto desta Associação, na relação com a Câmara no que toca à atribuição de apoio financeiro é semelhante à situação do Centro de Ciência Viva.

O **Senhor Presidente** informou que a celebração deste protocolo tem enquadramento na lei. Informou que o Centro de Ciência Viva poderá vir a ser repensado, de modo a desvincular o Município do governo central nesta parceria.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse partilhar as preocupações do Senhor Vereador Gilberto Viegas. Congratulou a Senhora Vereadora Sara Coelho pela sua participação na Associação. Disse que esta Associação merecia um modelo alternativo de financiamento, considerando o valor elevado do investimento.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que existe comparticipação por parte da DGARTES - Direção-Geral das Artes, para além dos municípios, bem como orçamento próprio através da prestação de serviços e concertos. Informou ainda foi efetuada pressão à DGARTES pois foi revelado que esta não tinha a intenção de aumentar a verba.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Não votou a Senhora Vereadora Sara Coelho por se encontrar legalmente impedida e abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Considerando a existência de uma participação do Município de Lagos na Associação Musical de Lagos, à semelhança do que ocorre em relação ao Centro de Ciência Viva de Lagos, cuja atribuição de apoio financeiro veio a ser questionada pelo Tribunal de Contas, aduzindo irregularidade, suscita-nos esta proposta algumas reservas legais. Pedidos os esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara sobre as dúvidas suscitadas, que nos garantiu, quer num caso, quer no outro, não estarem os apoios concedidos feridos de qualquer irregularidade, ainda assim e atendendo ao mérito da atividade da AML, optou-se pela Abstenção."*

(Deliberação n.º 147/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2025-2026

Proposta n.º 115/2026, de 21 de abril:

"Considerando a Informação n.º 23354, de 31 de março de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento que foram rececionadas, dentro do prazo previsto no artigo 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, três reclamações sobre a decisão

final relativa à candidatura a bolsa de estudo municipal.

Considerando o Relatório n.º 3, anexo à referida Informação, onde consta a transcrição integral dos fundamentos apresentados em cada uma das reclamações e a respetiva análise interna aos mesmos, conclui-se que existe fundamento técnico para aceitar uma das reclamações e, consequentemente, rever a decisão final para deferimento.

Considerando que o encargo financeiro destinado ao pagamento das bolsas de estudo municipais para o ano letivo 2025-2026 se encontra cabimentado.

Considerando que a decisão final de atribuição de bolsas de estudo municipais compete à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma bolsa estudo e manter o indeferimento de duas bolsas de estudo, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 148/2026)**

PROJETO MUSEU ZERO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PARCERIA

Proposta n.º 122/2026, de 27 de abril:

"Considerando o Contrato de Parceria celebrado em 15 de outubro de 2020 com o Instituto Lusíada da Cultura-ILC, atualmente designado por Associação Museu Zer0:// Centro de Arte Digital ILC, e a AMAL–Comunidade Intermunicipal do Algarve, com vista à consolidação do projeto Museu Zer0 mediante a concretização de ações que promovam a sua instalação, funcionamento e promoção do seu reconhecimento regional e internacional, e em particular através de iniciativas de educação e formação de públicos para a arte contemporânea, na sua vertente da arte digital.

Considerando a Informação n.º 4312, de 26 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que:

- Menciona que nos seis anos ocorridos foram desenvolvidas diversas iniciativas com alunos dos Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas;*
- Apresenta dados referentes às diferentes fases do projeto, tendo-se registado um aumento significativo do número de alunos participantes; e*
- Sugere, dado o contexto de trabalho positivo, a renovação do Contrato de Parceria, conforme veiculado na cláusula 8.ª, por mais três anos, designadamente nos anos de 2026, 2027 e 2028, com a atribuição de um subsídio anual no valor de 3500,00 EUR (três mil e quinhentos euros).*

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho, nos termos da supracitada Informação, que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A renovação do Contrato de Parceria a celebrar entre o Município de Lagos, a Associação Museu Zer0:// Centro de Arte Digital ILC e a AMAL–Comunidade Intermunicipal do Algarve, por mais três anos; e
- A atribuição de um subsídio anual no valor de 3500,00 EUR (três mil e quinhentos euros), durante os anos 2026, 2027 e 2028, à Associação Museu Zer0:// Centro de Arte Digital ILC.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 149/2026)**

PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL 2026

Proposta n.º 129/2026, de 28 de abril:

"Considerando a Informação n.º 23239, de 30 de março de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta:

- Proposta de atribuição de apoios para 104 candidaturas formalizadas pelos agentes culturais no âmbito do Regulamento de Apoio à Atividade Cultural, para o ano 2026, nomeadamente apoio financeiro e apoio na utilização gratuita de transportes municipais com a atribuição de crédito de quilómetros;
- Proposta de atribuição de subsídios às entidades convidadas pelo município para participar na 7.ª Edição das Marchas Populares, como forma de apoio financeiro para as despesas inerentes à sua participação no evento; e
- Proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, destinado à organização da Festa de Natal dos trabalhadores municipais.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas no âmbito das alíneas o), p) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e também o articulado no Regulamento de Apoio à Atividade Cultural no n.º 1, do artigo 28.º.

Proponho, nos termos da supracitada Informação, que a Câmara Municipal delibere aprovar os apoios propostos, nomeadamente a atribuição de subsídios aos agentes culturais e às entidades indicadas da seguinte maneira:

- No âmbito do Regulamento de Apoio à Atividade Cultural: - A3PR - Associação para Proteção e Promoção do Património Rural, 1 200,00 EUR (mil e duzentos euros); - ADRA - Associação de Doces Regionais do Algarve, 5 000,00 EUR (cinco mil euros); - Associação Amigos de Almádena, 2 000,00 EUR (dois mil euros); - Associação de Dança de Lagos Professora Ljiljana Urosevic da Silva, 50 140,00 EUR (cinquenta mil cento e quarenta euros); - AAB - Associação de Artesãos do Barlavento, 2 000,00 EUR (dois mil euros); - Associação de Ballet, Dança & Arte S & R, 20 000,00 EUR (vinte mil euros); - AORCA - Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade, 41 262,00 EUR (quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois euros); - Associação do Grupo Coral de Lagos, 51 000,00 EUR (cinquenta e um mil euros); - Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, 2 800,00 EUR (dois mil e oitocentos euros); - Associação Grupo dos Amigos de Lagos, 1 800,00 EUR (mil e oitocentos euros); - Associação Impacto Ímpar, 22 800,00 EUR (vinte e dois mil e oitocentos euros); - C4M4 - Associação Cultural, 65 000,00 EUR (sessenta e cinco mil euros); - Casa B - Associação Cultural, 44 000,00 EUR (quarenta e quatro mil euros); - Centro Cultural de Barão de S. João, 25 049,00 EUR (vinte cinco mil e quarenta e nove euros); - Centro de Estudos de Lagos, 11 500,00 EUR (onze mil e quinhentos euros); - Clube Recreativo Cultural e Desportivo Luzense, 140 000,00 EUR (cento e quarenta mil euros); - Clube ABC os Espichenses, 5 000,00 EUR (cinco mil euros); - Clube Artístico Lacobrigense, 47 890,00 EUR (quarenta e sete mil oitocentos e noventa euros); - Clube Desportivo de Odiáxere, 11 160,00 EUR (onze mil cento e sessenta euros); - Estrela Desportiva de Bensafrim, 5000,00 EUR (cinco mil euros); - Grupo de Amigos do Chinicato, 5000,00 EUR (cinco mil euros); - LAC - Laboratório de Actividades Criativas, Associação Cultural, 47 500,00 EUR (quarenta e sete mil e quinhentos euros); - Orquestra Ligeira de Lagos, Associação de Músicos, 48 000,00 EUR (quarenta e oito mil euros); - Questão Repetida - Associação, 30 000,00 EUR (trinta mil euros); - Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, 28 000,00 EUR (vinte e oito mil euros); - Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1 de Maio, 43 225,00 EUR (quarenta e três mil duzentos e vinte cinco euros); - Associação do Teatro Experimental de Lagos, 39 525,00 EUR (trinta e nove mil quinhentos e vinte cinco euros); - Associação Aqui há História, 1 000,00 EUR (mil euros); - Ânia Bento, 4 500,00 EUR (quatro mil e quinhentos euros); - Beatriz Cardoso, 4 500,00 EUR (quatro mil e quinhentos euros); - Adriana Xavier, 4 500,00 EUR (quatro mil e quinhentos euros) e - Celestino da Costa Marreiros, 2 000,00 EUR (dois mil euros).

- No âmbito da 7.ª Edição das Marchas Populares: - Estrela Desportiva de Bensafrim, 6000,00 EUR (seis mil euros); - NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - Clube Desportivo de Odiáxere, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - Centro Comunitário Duna - C.A.S.L.A.S (Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos),

6 000,00 EUR (seis mil euros); - Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - Clube Artístico Lacobrigense, 6 000,00 EUR (seis mil euros); - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos 6 000,00 EUR (seis mil euros) e - Colégio Luz São Gonçalo, 6 000,00 EUR (seis mil euros).

- No âmbito da organização da Festa de Natal dos trabalhadores municipais: - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, 142 000,00 EUR (cento e quarenta e dois mil euros).

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta identificada não vem acompanhada da documentação que lhe serve de objeto. Reportando-se a referida proposta a "152 candidaturas", deveria ser acompanhada de cópia das mesmas ou ter sido proporcionada aos vereadores a sua atempada consulta em formato digital ou outro. Tal facto obstaculiza o N/ conhecimento mínimo do objeto da deliberação. Desconhecendo formalmente o que está substantiva e concretamente a ser votado – a análise técnica dos Serviços, individualizada por candidatura quanto à conformidade com o Regulamento de Apoio à Atividade Cultural também não consta dos documentos distribuídos -, salvo melhor opinião, a Câmara pratica um ato ininteligível, inválido por natureza, pelo que somos obrigados a votar desfavoravelmente."

(Deliberação n.º 150/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES GILBERTO VIEGAS E NUNO MARQUES

REFORÇO DA SEGURANÇA E LITERACIA DIGITAL NAS ESCOLAS DE LAGOS

Proposta n.º 135/2026, de 6 de maio:

"Considerando que:

1. Uma recente investigação do jornal "PÚBLICO" revelou a presença de influenciadores digitais com perfil e ou conteúdo misógino e pornográfico em dezenas de escolas públicas, incluindo no nosso concelho;
2. É dever das autarquias, no âmbito das suas competências de educação e proteção de menores, contribuir ativamente para que o espaço escolar seja um ambiente seguro e de promoção de valores de cidadania;
3. No Município de Lagos devemos ser intransigentes e proativos na defesa da integridade dos alunos, prevenindo que as instituições de ensino sejam utilizadas como palco para qualquer forma direta ou indireta de exploração comercial ou sexual de menores ou de disseminação de mensagens de cariz misógino ou de ódio;

4. A autonomia das Associações de Estudantes e das Direções Escolares deve ser acompanhada de mecanismos de apoio e triagem que evitem a exposição dos alunos a perfis predatórios;

5. O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) 2026-2029 define como objetivo "Sensibilizar a comunidade para a Igualdade e Não Discriminação" com a dinamização de campanhas temáticas municipais de sensibilização, e que a entrada de discursos de cariz misógino no espaço escolar representa uma ameaça grave face às metas de inclusão e respeito estabelecidas por este Município;

Porque reafirmamos o nosso compromisso com a construção de comunidades mais seguras e inclusivas e não somos indiferentes ao que aconteceu numa escola dos nossos agrupamentos;

Temos a honra de **propor** que a Câmara Municipal de Lagos delibere:

Solicitar a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, com conhecimento ao Conselho Municipal de Segurança, com o objetivo de:

- Criar um Protocolo Local de Segurança para Eventos Escolares, que auxilie as direções escolares na verificação prévia do perfil público e conteúdos de influenciadores, artistas ou entidades externos que protagonizem eventos nos recintos escolares;

- Reforçar a Literacia Digital, com a intensificação de ações de formação dirigidas a toda a comunidade escolar sobre os perigos da exposição digital e o reconhecimento de discursos de ódio e misoginia online. Pretendemos que as nossas escolas em Lagos sejam instituições abertas ao mundo e à modernidade, mas intransigentemente fechadas a quem explora a vulnerabilidade dos nossos filhos e desvirtua a missão educativa."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta, com a seguinte alteração: Onde se lê "Criar um Protocolo Local de Segurança para Eventos Escolares, que auxilie as direções escolares na verificação prévia do perfil público e conteúdos de influenciadores, artistas ou entidades externos que protagonizem eventos nos recintos escolares" deverá ler-se: "Discutir a segurança em Eventos Escolares, para auxiliar na verificação prévia do perfil público e conteúdos de influenciadores, artistas ou entidades externas que protagonizem eventos nos recintos escolares;" **(Deliberação n.º 151/2026)**

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 152/2026)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE ABRIL A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 1 de abril de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 153/2026)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 154/2026)**

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 5 de maio de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 36 669 708,35 EUR (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos).
A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento dos Ofícios Circulares n.ºs 259, 260 e 261 de 29 de abril de 2026 da Assembleia Municipal de Lagos informando das Deliberações tomadas na 2.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de abril/2026, realizada no dia 28 de abril de 2026.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 31 DE MARÇO DO ANO ECONÓMICO DE 2026 Foi presente a Informação n.º 28196 de 23 de abril de 2026, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de março de 2026 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades mais Relevantes, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2026. O Senhor Presidente proferiu em 24 de abril de 2026 o seguinte despacho: "*À R.C. e A.M. para conhecimento.*"
A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 4 DE MARÇO DE 2026 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – RESPOSTA AO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES – JARDIM DA CONSTITUIÇÃO Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques, na reunião

supramencionada e do despacho proferido pelo Senhor Presidente em 30 de março de 2026, foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 22240 de 25 de março de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou uma nota de esclarecimento que foi distribuída aos membros do órgão executivo.

SOLICITAÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS RELATIVA À OBRA DA ESPLANADA DO INFANTE Na sequência solicitação do senhor Vereador Gilberto Viegas, apresentada em reunião de Câmara de 1 de abril, relativa à disponibilização do plano de intervenção e esclarecimentos sobre o estado de conservação da Esplanada do Infante, a Câmara tomou conhecimento da informação transmitida pelo Email n.º 14286, de 17 de abril de 2026, do Gabinete da Presidência.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD 2025-2026 – AFETAÇÃO DE VERBAS – PROPOSTA N.º 9/2026 Na sequência das questões colocadas pelos senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Dias relativamente à Proposta n.º 9/2026, da ordem do dia da reunião de Câmara de 21 de janeiro de 2026, e em resposta ao assunto, foi presente a Informação n.º 20770, de 19 de março de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura-Divisão de Educação, Juventude e Desporto - Serviço de Desporto, e respetivos anexos (Informações n.ºs 54550, de 25 de setembro de 2025; 54704, de 26 de setembro de 2025; 55338, de 30 de setembro de 2025; e 57264, de 8 de outubro de 2025). Foram também presentes os registos de saída n.º 14692 e n.º 14693, de 21 de abril de 2026, prestando os esclarecimentos solicitados, dirigidos respetivamente aos Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques, e Paulo Dias.

A Câmara tomou conhecimento.

SOLICITAÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS RELATIVA À DISPONIBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS QUE SE CONSIDERA DESRESPONSABILIZAREM A CÂMARA MUNICIPAL DE INTERVIR NAS ÁREAS COSTEIRAS CARENTES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO Na sequência solicitação do senhor Vereador Gilberto Viegas, apresentada em reunião de Câmara de 15 de abril de 2026, relativa à disponibilização de elementos que se considera desresponsabilizarem a Câmara Municipal de intervir nas áreas costeiras carentes de reparação e manutenção, a Câmara tomou conhecimento da informação transmitida pelo Email

n.º 16693, de 5 de maio de 2026, do Gabinete da Presidência.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **Divisão de Contratação Pública/Secção de Contratação de Bens e Serviços** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 14 e 29 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 14 e 29 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 13 a 22 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO FINANCEIRA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 6 e 29 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 23 de março e 29 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL/ SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 16 de março e 24 de abril de 2026.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

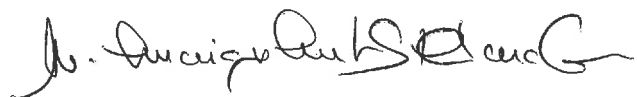
(Deliberação n.º 155/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 40 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



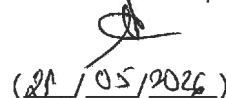
A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Unanimidade
em reunião de Câmara de
20 / 05 / 2026

Deliberação n.º 176 / 2026

A Secretária,


(21 / 05 / 2026)